

PORTARIA Nº 02/2020

De 02 de janeiro de 2020

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 96/2018;

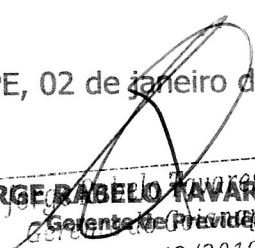
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE** a Sra. **MIRIAN GOMES DA SILVA**, portadora do CPF nº 214.957.344-04 e da Cédula de Identidade nº 1.895.165 SDS/PE na condição de companheira do ex-segurado **PETRÔNIO RODRIGUES DE ARAUJO**, auxiliar administrativo, nível 07, faixa símbolo AD-03, classe II, matrícula 1404, a contar da data do óbito, em **15 de outubro de 2018**, com fundamento **art. 40, §7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal/1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41/03 c/c art. 8º, inciso I, art. 41, inciso II e art. 42, inciso I da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito a 15 de outubro de 2018.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 02 de janeiro de 2020.


JORGE RABELO TAVARES FILHO
Gerente de Previdência
Port.: 62/2019